



Araçariguama, 18 de agosto de 2023.

**Ofício nº 123/2023 - GP**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei Substitutivo ao;

**PROJETO DE LEI N° 14 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**, que Altera a afetação do imóvel que especifica.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

**Ao Exelentíssimo Senhor  
MARCO PAULO DAL BELLO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**



**MENSAGEM Nº 360/2023  
PROJETO DE LEI Nº 14/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Substitutivo que altera a afetação do imóvel que especifica.

O presente substitutivo se faz necessário, pois visa alterar a afetação do imóvel objeto da Matrícula nº 42.445, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP, com área total de 5.001,92m<sup>2</sup>, que, desincorporado da classe dos bens de uso comum do povo, passa a integrar a classe dos bens de uso especial, com destinação exclusiva para abrigar a futura sede da Câmara Municipal de Araçariguama.

O referido imóvel será cedido exclusivamente para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Araçariguama, onde será planejado a suas necessidades, a fim de melhor atender os trabalhos dessa Casa de Leis.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida político-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
**Prefeito do Município**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
MARCO PAULO DAL BELLO  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.**

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 14, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a afetação do imóvel que especifica.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a afetação do imóvel objeto da Matrícula nº 42.445, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP, com área total de 5.001,92m<sup>2</sup>, que, desincorporado da classe dos bens de uso comum do povo, passa a integrar a classe dos bens de uso especial, com destinação exclusiva para abrigar a futura sede da Câmara Municipal de Araçariguama.

Parágrafo único. A posse plena e a administração do imóvel referido no caput deste artigo ficam transferidas para a Câmara Municipal de Araçariguama.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 18 de agosto de 2023.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito do Município